





“Infiltração comunista” sob vigilância: a Paraíba nas “teletelas” da Ditadura Militar

Maria Tereza Dantas Bezerra Soares

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Licenciada (2017) e Mestra (2020) em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

 <https://orcid.org/0009-0002-7596-7235>

 <http://dx.doi.org/10.28998/rchv15n29.2024.0005>

Recebido em: 15/03/2024

Aprovado em: 09/05/2024



“Infiltração comunista” sob vigilância: a Paraíba nas “teletelas” da Ditadura Militar

RESUMO

A investigação aqui exposta foi realizada no acervo do Fundo SNI – Agência Recife, que conta com documentos sobre os estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Busca-se apresentar os resultados e as discussões oriundas de pesquisa bibliográfica a respeito da temática da ditadura militar brasileira, bem como, pesquisa empírica em documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão criado em 13 de junho de 1964 e que se organizou por todo o território nacional realizando a produção, coleta e distribuição de documentos entendidos pela ditadura como importantes à Segurança Nacional. Alguns destes versam sobre a vigilância exercida pelo SNI e demais órgãos de informações a cidadãos brasileiros apontados pelo Serviço como participantes de uma “infiltração comunista” na sociedade brasileira, especificamente aqui, a paraibana. Assim, o trabalho guia-se pela percepção de Raoul Girardet (1987), para quem a mitologia do complô ou da conspiração serve a uma busca pelo privilégio exclusivo do domínio do imaginário político.

Palavras-chave: vigilância; SNI; Paraíba.

“Communist infiltration” under surveillance: Paraíba in the “telescreens” of the Military Dictatorship

ABSTRACT

The investigation presented here was carried out in the collection of the SNI Fund – Agência Recife, which contains documents about the states of Pernambuco, Paraíba, Alagoas and Rio Grande do Norte. The aim is to present the results and discussions from bibliographical research regarding the theme of the Brazilian military dictatorship, as well as an empirical research into documents from the National Information Service (SNI), a bureau created on June 13, 1964 and organized throughout the national territory producing, collecting and distributing documents considered by the dictatorship to be important to National Security. Some of these deal with the surveillance carried out by the SNI and other information agencies on Brazilian citizens identified by the Service as participants in a “communist infiltration” in Brazilian society, specifically here, in Paraíba. Thus, the work is guided by the perception of Raoul Girardet (1987), for whom the mythology of the plot or conspiracy serves as a search for the exclusive privilege of dominating the political imaginary.

Keywords: surveillance; SNI; Paraíba.

No Brasil, a constituição daquilo que se compreendeu durante muitos anos como atividades de informações e, que hoje, chamamos de atividades de inteligência, são anteriores ao ano de 1964, ano marcado pelo golpe civil-militar e pela criação daquele que foi considerado o grande órgão de informações do Brasil, o temido Serviço Nacional de Informações (SNI).

Antes de adentrarmos na temática específica deste texto, cabe efetuar alguns esclarecimentos, como categorizações e conceitos fundamentais, iniciando pela categorização do golpe e da ditadura que o seguiu.

Compreendo que o golpe de 1964 foi um golpe civil-militar. Parto do entendimento de que o golpe foi efetivamente realizado por militares e civis. Estes últimos não apenas apoiaram o tomada inconstitucional do poder, mas, participaram de fato do processo, contribuindo para a classificação do golpe como de caráter de classe, com destaque para os grupos elencados por René Dreifuss (1981), utilizando-se do conceito gramisciano de elite orgânica: políticos conservadores e liberais da União Democrática Nacional (UDN); intelectuais do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD); estratos sociais burgueses ligados ao capital multinacional e associado, em seus seguimentos empresarial e agrário.

Seguindo neste momento de esclarecimentos fundamentais e, como uma complementação necessária após a categorização do golpe como civil-militar, cabe expor minha compreensão acerca da categorização dos 21 anos de presidentes militares no comando do Executivo Federal do Brasil. Para tanto, compartilho do entendimento exposto por Carlos Fico (2004, p. 09): “[...] não é o apoio político que determina a natureza dos eventos da história, mas a efetiva participação dos agentes históricos em sua configuração”, pois, os militares foram “os sujeitos históricos que implementaram um regime político capaz de atender às necessidades de conhecida combinação de capitais, nacionais e internacionais, através de extratos específicos das respectivas burguesias” (Fico, p. 19). Portanto, entendo que o regime autoritário que se instalou no Brasil após o golpe civil-militar de 1964, foi comandado pelos militares das três Forças Armadas, motivo pelo qual escolho utilizar a categorização ditadura militar para denominar estes anos de governos militares.

Feitas as explicações acima, podemos adentrar na temática específica do texto. Assim sendo, para Luís Reznik (2004), a história dos serviços de informações no Brasil guarda relações com a montagem de uma polícia política, assim, desde a década de 1930, quando se criou a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (Desps) que

em 1944 passou a ser a Divisão de Polícia Política e Social (DPS).

A rigor, a DPS atuava fisicamente no distrito federal, ensinando e orientando as atividades de polícia política nos estados que através de suas polícias estaduais deveriam lhes enviar relatórios quinzenais acerca da “ordem política e social” nos mesmos. Mediante a relação entre DPS, polícias estaduais, ministérios, secretarias, dentre outros, “[...] Formou-se uma vasta rede nacional cujo objetivo era prevenir e reprimir os crimes contra a ordem política e social” (Reznik, 2004, p. 154), de modo que:

Vastíssima correspondência foi trocada entre as polícias políticas, abordado todos os temas atinentes às suas funções: comunistas (preocupação maior), integralistas (seus possíveis herdeiros), sindicatos, greves, “infiltração” no funcionalismo público e entre militares, controle de estrangeiros, viagens de autoridades, pedidos de antecedentes sobre os mais diversos indivíduos etc. Os ofícios, telegramas, boletins e principalmente, extensos relatórios detalhavam a situação da “subversão” em cada região do país e os procedimentos que vinha sendo adotados pela agência local (Reznik, 2004, p. 149).

Em 1946, o Conselho de Segurança Nacional (CSN) foi reorganizado e, através do Decreto-lei de 6 de outubro daquele ano, surgiu o Serviço Federal de Informação e Contra-Informação (SFICI), novo organismo do CSN encarregado do setor de informações e contrainformações no país, mas que só entrou efetivamente em atividade no ano de 1956. As fichas informativas do SFICI “diziam respeito a pessoas eminentes no meio político e social”, sendo arquivadas “por partidos, por agremiações políticas, por sindicatos, por atividades de repercussão nacional e por área geográfica” (Antunes, 2001, p. 48).

A observação e acompanhamento de atividades políticas e sociais de certos segmentos da sociedade brasileira já era uma prática anterior ao golpe civil-militar de 1964, em relação às polícias políticas e com o SFICI, justamente o órgão de informações precursor do SNI. Já existia uma estrutura de vigilância montada, não necessariamente com a mesma intensidade, e órgãos que a ditadura militar imprimiu a esta atividade, de modo que os poderes dos órgãos existentes podiam não ser tão abrangentes quanto o poderio do Serviço, mas não apenas os alvos eram muito similares (quando não idênticos), como também as práticas de obtenção das informações e a realização da vigilância.

O Estado brasileiro da ditadura militar, institucionalmente autoritário, atingiu sua plenitude operacional ampliando as formas de repressão política: baseando-se, a partir de 1970, na busca pelo funcionamento conjunto dos órgãos que compunham o

Sistema de Segurança Interna (SISSEGIN) e o Sistema Nacional de Informações (SISNI).

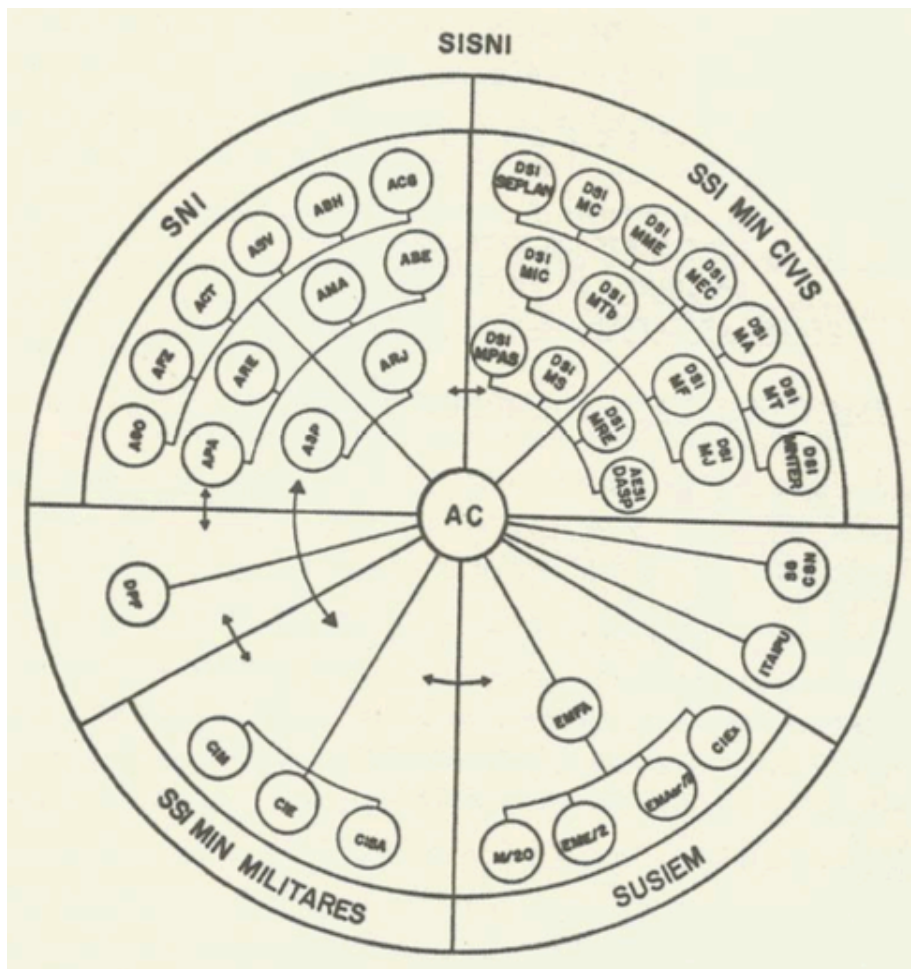
A respeito, desde 1968, com o fortalecimento do Conselho de Segurança Nacional mediante a atuação do general Jayme Portella de Mello, chefe do Gabinete Militar de Costa e Silva e da Junta Militar, ampliou-se as competências do Conselho e aprovou o “Conceito Estratégico Nacional”, baseando-se nos estudos da Escola Superior de Guerra e na Doutrina de Segurança Nacional. Tal “Conceito”, orientou e deu origem à “Diretriz para a Política de Segurança Interna” e baseou o “Plano Nacional de Informações”, estes permitiram a estruturação, em 1970, do SISSEGIN e do SISNI, respectivamente (Fico, 2003).

Deste modo, cabe aqui serem destacados dois órgãos que compunham a estrutura do SISSEGIN. O Centro de Operações de Defesa Interna e o Destacamento de Operações de Informações, o chamado CODI-DOI onde: os CODI eram órgãos de planejamento e controle das ações de repressão e contavam com um ou mais DOI; estes por sua vez, eram os encarregados de efetuar prisões, investigações e interrogatórios, caracterizando-se assim como unidades de inteligência, especializadas em operações. Na prática, o sistema CODI-DOI se encarregava de todo o processo relativo aos interrogatórios e se articulava com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e o Departamento de Polícia Federal (DPF) para a formalização dos inquéritos que seriam encaminhados à Justiça (CNV, 2014, p. 138, v. 1).

Já no âmbito do SISNI, este centrava-se no SNI, mas era formado ainda pelos os Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Cíveis (Divisão de Segurança e Informações – DSI, Assessoria de Segurança e Informações e/ou Assessoria Especial de Segurança e Informações – ASI/AESI), que eram constituídos pelos órgãos de informações dos respectivos ministérios e das autarquias, fundações e empresas estatais vinculadas; os Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Militares (CENIMAR, CIE, CISA, dentre outros); o Subsistema de Informações Estratégicas Militares (SUSIEM); e outros órgãos setoriais, de funcionamento semelhante ao de uma DSI (Fico, 2001).

No organograma referente à estrutura do SISNI, pode-se observar não apenas os órgãos componentes do Sistema e, portanto, da repressão, visto a função e utilização prática das informações oriundas destes, mas também a evidência organizacional da comunicação entre os órgãos e do papel que o SNI desempenhava nesta estrutura que servia e realizava repressão:

Figura 01 – Organograma com a estrutura do SISNI



Fonte: Ishaq, Vivien; Franco, Pablo E.; Sousa, Teresa E. de. A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 277.

A Agência Central do SNI ocupava papel principal na estrutura da comunidade de informações, sendo o único órgão com determinação em lei para estabelecer comunicação direta com todos os demais componentes do SISNI, no sentido de receber e distribuir informações, além de poder solicitar e receber dados e informações de órgãos do SISSEGIN.

Com a ampliação das atividades de informações e contrainformações mediante o estabelecimento do SISNI e do SISSEGIN em 1970, os militares buscaram aumentar a eficiência dos Sistemas Setoriais de Informações dos Ministérios Cíveis, ou seja, das DSIs e das AESIs/ASIs nas instituições subordinadas aos ministérios civis. O objetivo era aumentar e melhorar a vigilância por meio da diminuição do espaço observado, ou melhor, por meio de esforços específicos de vigilância sob uma única instituição.

O elemento de ligação entre a UFPB e a DSI do Ministério da Educação, foi oficialmente criado em março de 1971 com a Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da universidade, uma das primeiras concebida no Brasil, logo após

a criação da AESI da Universidade de Brasília (UNB). Entretanto, em 1969, antes mesmo da fundação de uma AESI na UFPB, o reitor Guilardo Martins Alves já havia criado na instituição um Serviço de Segurança e Informação de modo que, segundo Motta (2014, p. 196), “Graças a seu pioneirismo, a AESI/UFPB foi uma das mais bem-organizadas e atuantes na primeira metade dos anos 1970, quando seu regimento interno servia de modelo para agências congêneres”.

As informações colhidas pelas atividades de vigilância da AESI e, posteriormente da ASI da UFPB, percorriam mais ou menos o mesmo caminho que as demais colhidas por outras Assessorias de Informações de outros ministérios civis: da assessoria de segurança e informações da UFPB para a DSI/MEC e, em seguida para o SNI. Vários dossiês do Fundo SNI – Agência Recife, possuem documentos com informações oriundas desta assessoria, sendo inclusive alguns documentos de autoria ou da AESI ou da ASI da universidade. Como ocorria com os políticos profissionais e as legendas partidárias, os estudantes, professores e suas entidades representativas tinham suas atividades vigiadas, principalmente aquelas desenvolvidas dentro do campus, onde a vigilância cabia especificamente a ASI/UFPB (Nunes, 2028, p. 19-35).

Deste modo, a hoje Universidade Federal da Paraíba (UFPB), antiga Universidade da Paraíba (UPB), foi um dos alvos pioneiros da repressão no meio educacional. Já em 14 de abril de 1964 foi decretada a intervenção na universidade, afastado o reitor Mário Moacyr Porto, suspeito de envolvimento com a esquerda e, em seu lugar foi nomeado como interventor o professor de medicina e oficial do exército Guilardo Martins Alves. O afastamento de Mário Moacyr foi um dos seis casos de afastamento de reitores universitários realizados diretamente por representantes da ditadura militar (Motta, 2014, p. 43).

Em 22 de julho daquele ano, Guilardo Martins foi propriamente efetivado como reitor da Universidade da Paraíba, em uma eleição do Conselho Universitário (CONSUNI) que apenas referendou a nomeação. Após essa primeira administração, Guilardo ainda foi reeleito, ocupando o cargo de reitor até julho de 1971, o mais longo reitorado que a universidade paraibana havia visto (Cittadino, 1993, p. 13).

Assim como no restante do país, o ano de 1968 foi um marco nas movimentações estudantis na Paraíba, principalmente após a morte do estudante Edson Luís Souto, no Rio de Janeiro, devido à repressão policial às manifestações pela cidade. Os protestos contra a violência da ditadura que matou o jovem carioca tomaram o país. Na Paraíba, o governador do Estado proibiu manifestações de protesto pela morte de Edson Luís, ordem que não foi seguida pelos estudantes da capital paraibana.

No dia 4 de abril o Arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires, realizou uma missa na Catedral Nossa Senhora das Neves em homenagem ao estudante assassinado no Rio de Janeiro. Ao final da celebração, os presentes saíram em passeata com destino ao Ponto de Cem Réis e lá se depararam com a violência do forte aparato da Polícia Militar. No dia posterior, em comício relâmpago no então restaurante universitário, estudantes universitários decidiram pela continuidade do movimento, que passou a contar com o apoio de alguns setores da sociedade civil paraibana, em decorrência da tamanha violência empregada pela Polícia Militar na manifestação do dia anterior (Nascimento, 2015, p. 27-28).

A partir dali o clima entre Polícia Militar e estudantes se tornou cada vez mais tenso. Além da luta contra a ditadura militar, o movimento estudantil se empenhou em manifestações por pautas específicas da categoria, como melhores condições no restaurante universitário e contratação de novos professores (tanto para a universidade quanto para as escolas estaduais). As agitações sociais não se fizeram presentes apenas na Paraíba, o país estava envolto em manifestações estudantis que eram violentamente reprimidas pelas forças militares. Como sabemos, o golpe foi radicalizado com a promulgação do AI-5, em 13 de dezembro de 1968.

O meio estudantil ainda teria mais o que temer, o Decreto nº 477, promulgado em 26 de fevereiro de 1969, baseava-se no AI-5 para definir infrações disciplinares de cunho político ou reivindicatório de professores, alunos e funcionários de estabelecimentos de ensino, bem como as penas a eles aplicáveis. Segundo Rodrigo Patto Sá Motta (2014, p. 154), “o 477 foi concebido para dismantelar o movimento estudantil considerado perigoso adversário do governo no contexto dos eventos de 1968”.

Na Paraíba, as normas estabelecidas pelo Decreto 477 começaram a ser exercidas um dia antes de sua promulgação:

pele Ofício Reservado N°05, do Gabinete do reitor, [...], diversos alunos e ex-alunos da UFPB foram punidos pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário. As punições decorriam de informações prestadas pelos órgãos federais de Segurança, “tendo em vista suas atividades julgadas incompatíveis com a ordem pública e o bom funcionamento da visa universitária”, [...]. As punições variavam do impedimento da matrícula por um ou dois anos à impossibilidade definitiva de matrícula nas diversas unidades da UFPB [...] (Cittadino, 1993, p. 19).

Motta (2014, p. 158) ainda destaca que a Paraíba, juntamente com Pernambuco,

foram os Estados do Nordeste mais afetados pelos expurgos universitários pós-AI-5 e Decreto 477, ocorrendo na UFPB o maior expurgo de professores da região.

Como veremos no prosseguir do texto, nos chamados ACEs (Arquivos Cronológicos de Entrada) - um tipo documental caracterizado como uma espécie de dossiê com todos os documentos relativos a uma mesma pessoa, entidade, evento ou assunto específico (Ishaq; Franco; Sousa, 2012, p.60) - vários dos indivíduos apontados como militantes de organizações de esquerda ou comunistas, eram estudantes ou professores universitários, demonstrando que “Na visão dos vitoriosos de 1964, as universidades haviam se tornado ninhos de proselitismo das propostas revolucionárias e de recrutamento de quadros para as esquerdas” (Motta, 2014, p. 23). Portanto, era necessário “limpar” a área educacional dos “perigosos comunistas”, primeiramente mediante os expurgos efetuados imediatamente após o golpe de 1964 e, posteriormente com o desenvolvimento do SNI e do SISNI, estabelecer a vigilância sobre o campo educacional para que se pudesse monitorar caso algum militante e/ou organização buscasse “infiltrar” nesta área da sociedade civil brasileira.

Os citados ACEs compõem o Fundo SNI – Agência Recife, um Acervo digitalizado, entregue pelo Arquivo Nacional à Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba (CEVPM-PB) em 4 de abril de 2016. Atualmente este acervo se encontra sob a guarda do Memorial da Democracia da Paraíba, localizado na Fundação Casa de José Américo. Os documentos constantes neste fundo versam sobre os estados sob responsabilidade da Agência Recife: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas (CEVPM-PB, 2017, p. 114). A Agência Recife era majoritariamente denominada pela sigla ARE, podendo também ser chamada de Agência Pernambuco com a sigla APE, segundo bibliografia e documentos pesquisados. Tal agência funcionava no antigo prédio dos Correios da capital pernambucana.

Destarte, a vigilância e a caçada ao “inimigo interno” e ao “infiltrado comunista” não se desenvolveram apenas no meio educacional. Deste modo, no Estado da Paraíba, a maioria das organizações de esquerda presentes durante a Ditadura Militar (1964-1985) eram compostas por indivíduos provenientes dos movimentos reivindicatórios de grupos da sociedade civil local do início dos anos 1960, como: o movimento estudantil secundarista e universitário de João Pessoa e Campina Grande; movimento operário/sindical de cidades como João Pessoa, Cabedelo, Santa Rita e Mamanguape; a Liga Camponesa de Sapé; associações de professores, jornalistas etc.

As Ligas Camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas

inicialmente em Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade entre 1955 até 1964. Com o golpe civil-militar, elas foram praticamente dizimadas pelas forças do Estado em parceria com forças privadas locais. A liga de Sapé foi o maior e mais expressivo núcleo na Paraíba, chegando a cerca de dez mil membros após o assassinato de seu principal líder, João Pedro Teixeira, a mando de proprietário local em 1962 (Benevides, 1985; Pessoa, 2015).

Nesse contexto, após notícia do golpe civil-militar engendrado em 2 de abril de 1964, alguns dos grupos citados tentaram organizar resistências, mas a força repressiva dos golpistas imediatamente se abateu sobre os movimentos e organizações vinculados à esquerda:

após as notícias da eclosão do golpe, chegou a ser iniciado um comício no bairro de Cruz das Armas, promovido por entidades ligadas à esquerda – PCB, CGT, PUA e Federação das Ligas Camponesas – que foi dissolvido pelas tropas federais.

Outra tentativa de reação se deu na cidade de Rio Tinto, onde camponeses e operários, através do sindicato e das Ligas Camponesas, contando com o apoio do prefeito e presidente do Sindicato dos Têxteis, Antônio Fernandes de Andrade, e do advogado José Gomes da Silva, Ze Moscou, tomaram a fábrica de tecidos, paralisando suas atividades e isolando os pontos estratégicos da cidade com arame farpado. Mas a Polícia Militar e o exército reprimiram o movimento, o prefeito fugiu e posteriormente se entregou no Quartel do 15º Regimento de Infantaria onde ficou preso por seis meses. [...]

a API foi invadida pelo Exército; a CEPLAR foi invadida por civis engajados no golpe. Foram registradas várias prisões, efetuadas tanto no setor urbano como na zona rural. A repressão no meio rural, além de ser feita pela Polícia Militar e pelo Exército, contou com a colaboração de capangas e das milícias particulares dos proprietários rurais.

O setor estudantil também foi muito perseguido. As direções das entidades estudantis, tanto secundaristas como universitárias, sofreram intervenções. Também houve perseguição a professores universitários e expurgos no aparelho estatal.

Apesar da repressão ter se estendido a vários setores da sociedade, ela se fez mais forte sobre as Ligas Camponesas, que eram consideradas uma afronta aos grandes proprietários de terra e uma ameaça de subversão da ordem (CEVPM-PB, 2017, p. 131-133).

No âmbito das organizações de esquerda que eram partidos políticos na ilegalidade, a seção paraibana do Partido Comunista Brasileiro (PCB) também sofreu grandes estragos, “O golpe civil-militar de 1964 dizimou o PCB na Paraíba [...]. Logo após o golpe, diversos militantes comunistas foram presos ou obrigados a fugir do estado [...]” (Silva, 2014, p. 74). Nos anos anteriores ao golpe de 1964, a influência do

partido na Paraíba estava entre a classe média urbana (estudantes e profissionais liberais); o movimento operário e o movimento camponês (Silva, 2014, p. 66-69).

Ainda que tendo sofrido várias perdas no imediato pós golpe, o PCB paraibano figurou como uma das organizações de esquerda que desenvolveram maior penetração na sociedade durante a Ditadura Militar. A inserção do partido em movimentos dos trabalhadores rurais da Paraíba deveu-se muito a sua influência junto às Ligas; o contato com os trabalhadores urbanos, por sua vez, só se intensificou novamente nos anos 1970, com o jornal clandestino ‘Voz Operária’. A presença do PCB no meio estudantil foi algo basilar para a juventude paraibana que vivenciou o período anterior e posterior ao golpe, muitos destes jovens foram “formados” na política do partido, alguns, entretanto, acabaram discordando e rompendo com as chamadas “teses reformistas” da legenda, resultando em filiações a outras organizações de esquerda do período que pregavam uma postura mais radical contra a ditadura.

No campo da política institucional, ainda que o PCB estivesse na ilegalidade, o partido, a nível nacional e local, buscou atuar junto ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), lançando candidatos e eventualmente elegendo-os pela legenda emedebista. Foi o caso da chamada ala jovem do PCB da Paraíba que operou juntamente ao MDB local, obtendo êxito nas eleições de 1982 (Silva, 2014, p. 75).

O chamado Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) também apresentou importante influência na Paraíba, desenvolvendo sua base principalmente no movimento secundarista da capital João Pessoa e Catolé do Rocha, de modo que, “como a maioria das Organizações da esquerda revolucionária no Brasil, realizou “expropriações” para sua manutenção e para montar a estrutura da tão sonhada e nunca realizada guerrilha rural” (Nunes, 2015, p. 7). O desenvolvimento do PCBR na Paraíba se deu primeiramente na capital, onde formou-se um grupo de estudantes secundaristas que foi a base inicial do partido: Eduardo Ferreira Lima (Batata), Rômulo de Araújo Lima, Eraldo Fernandes dos Santos, Eric Jenner Rosas e José Emilson Ribeiro. A estes juntaram-se lideranças do movimento da cidade de Catolé do Rocha, Ubiratan Cortez Costa e Ariosvaldo Diniz, que, em 1969, subiram a Serra do Capim Açú para desenvolver estudos políticos e treinamento guerrilheiro. Foram apenas duas idas ao local e em 22 de outubro daquele ano de 1969 todos os envolvidos na chamada “Guerrilha de Catolé do Rocha” foram presos, como a maioria era menor de idade, apenas três dos jovens foram condenados (Nunes, 2015, p. 9-10).

Mesmo que desafortunada, a experiência citada acima ainda não foi o acontecimento com mais consequências negativas para o PCBR paraibano, este

certamente foi a descoberta de um aparelho da organização na Avenida Olinda localizada no bairro de Tambaú da capital João Pessoa. O local,

destinado a reuniões de um grupo político clandestino, guarda de material, esconderijo ou moradia de seus membros. Base de operações temporárias, poderia ser situado dentro do perímetro urbano ou em área rural, possuindo uma série de requisitos para sua utilização [...] (Ishaq; Franco; Sousa, 2012, p. 58).

Segundo documento do Fundo SNI – Agência Recife que será exposto mais à frente neste trabalho, com a referida “queda” do aparelho foram encontrados diversos materiais da organização constando nomes e endereços, o que levou vários militantes a viver em fuga, enquanto outros acabaram presos pela repressão. É importante salientar que também existiram paraibanos militantes no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), Ação Libertadora Nacional (ALN), Ação Popular (AP), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e no Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT) (CEVPM-PB, 2017). Entretanto, infelizmente a bibliografia relativa à constituição destas organizações na Paraíba é escassa ou inexistente.

Muitos paraibanos foram indiciados nos chamados Inquéritos Policiais Militares (IPMs) devido à militância em organizações de esquerda. No período inicial da ditadura, dois IPMs se destacaram: o chamado IPM da subversão e o IPM sobre o Grupo dos Onze. Este grupo foi:

[...] um movimento de esquerda organizado pelo então deputado federal do estado da Guanabara, Leonel de Moura Brizola, em outubro de 1963. Esses grupos tinham o objetivo de pressionar o presidente João Goulart para a realização das Reformas de Base. Os Grupos de Onze Companheiros tiveram vida curta e se desmobilizaram com o golpe civil/militar em 1 de abril de 1964” (Tavares, 2015, p. 1).

Outros IPMs foram instaurados na Paraíba no decorrer da Ditadura Militar, como o IMP Rural, IPM do PORT, de Ibiúna, PCR, PCBR, UNE/UBES e IPM da Ação Popular (CEVPM-PB, 2017).

Sobre o IPM da subversão, este é bastante amplo no que se refere ao que o regime considerava subversão, de modo a versar sobre atividades de movimentos sociais na Paraíba como a CEPLAR, o Movimento de Ação Popular (MAP), a Frente de Mobilização Popular (FMP), as Ligas Camponesas; além de entidades representativas como a API, a UNE e a UBES; sobre o PCB, sua organização e suas ações no Estado.

Este IPM destaca a ação dos identificados como envolvidos em todos os movimentos e organizações citadas, sendo indiciados 103 paraibanos (CEVPM-PB, 2017, p. 740-744).

O IPM criado para apurar as atividades do Grupo dos Onze, tratava da Paraíba e de mais dois estados, Alagoas e Pernambuco. Apurou sobre o que chamou articulação de “comandos nacionalistas” brizolistas nestes estados. O relatório final da CEVPM-PB (2017, p. 745), aponta que foram indiciados 83 paraibanos neste IPM, sendo 53 apontados com “alguma ligação com o movimento, aparecendo seus nomes nas atas de fundação de algum G-II, ou por ouvirem os programas radiofônicos de Leonel de Moura Brizola e trocarem correspondências com ele”.

De tal modo, no que se refere à pesquisa empírica nos documentos do Fundo SNI – Agência Recife, tanto o IPM da subversão quanto o IPM do Grupo dos Onze são citados em documentos que compõem o referido acervo, especificamente aqueles que tratam de indivíduos paraibanos vigiados pelo SNI. Identifiquei ao menos 297 ACEs referentes às organizações de esquerda no Estado da Paraíba. Estes buscam informar sobre três questões/situações: paraibanos apontados como militantes de organizações de esquerda; as próprias organizações e suas ações; e, informar sobre uma suposta “infiltração comunista”. Este último, é o foco das discussões daqui em diante.

Uma “infiltração comunista”?

Conforme explica Raoul Girardet (1987, p. 59), a chamada “santa associação” consiste no “mecanismo [...] pelo qual o modelo de uma organização maléfica encontra-se substituído pela imagem de uma outra organização, réplica da primeira, mas consagrada ao serviço do bem.” De modo que para a “organização do bem”, o “inimigo” atua manipulando e infiltrando suas tropas “invisíveis” por todo espaço. Assim, para esta “organização do bem”, sua completa correspondência de características secretas e de organização com a “maléfica” é o que a torna a única capaz de derrotar o “mal infiltrado”.

Girardet (1987, p. 60) destaca então, que tal mecanismo de “santa associação” participa da chamada mitologia do complô, na medida em que “todo Complô, todo empreendimento de manipulação clandestina tende a assegurar sua legitimidade apresentando-se como um contracomplô, um contra-empreendimento de manipulação clandestina”.

Mediante o que é conhecido acerca das práticas e discursos da Ditadura Militar brasileira, é possível afirmar que, em conjunto e derivante dos confrontos clássicos da

luta de classes, alegava-se que existia um complô comunista no Brasil, discurso que norteou as ações da Ditadura e, conseqüentemente, do SNI.

Lembremos que a principal obrigação do Serviço era atuar na coleta, análise e distribuição das informações consideradas de Segurança Nacional, onde o “inimigo interno”, o principal inimigo da nação, assim era caracterizado devido sua relação de proximidade com o comunismo. Portando, a identificação de uma produção de documentos dos Órgãos de Informações (OIs) da ditadura, no caso aqui, documentos do acervo do SNI, a respeito de uma “infiltração comunista” em setores da sociedade brasileira são, no mínimo, um bom exemplo da busca pelas “tropas invisíveis presentes em toda parte”, tendo em vista que para os OIs, a “infiltração” seria mais uma forma de ação do “inimigo interno” comunista. Estes documentos também evidenciam o estado de paranóia em que os agentes do SISNI e do SISSEGIN estavam mergulhados. A consequência disto era o nível de vigilância e de repressão dispendido sobre a sociedade brasileira para, citando Girardet (1987, p. 59), “ser vitoriosamente oposta”, ao comunismo.

Na pesquisa no Fundo SNI – Agência Recife, deparei-me com 27 Arquivos Cronológicos de Entrada com documentos que trazem como assunto “infiltração comunista” e citam supostos “infiltrados” atuantes no Estado da Paraíba. Destes 27 ACEs apenas 16 apresentam condições de preservação que permitiram a observação completa.

A maioria destes 16 ACEs apresentam os supostos “infiltrados” advertindo os chamados “diversos setores de atividade” em que estes atuavam ou pretendiam atuar, são eles: “sindicatos, federações, confederações, associações de classe, particularmente nos órgãos de direção”, “meios e movimentos religiosos, particularmente católicos”, “órgãos de comunicação social”, “estabelecimentos de ensino”, “poderes Executivo, Judiciário e Legislativo”, “órgãos de segurança e informações” e, “organizações de segurança privada” (Fundo SNI – Agência Recife).

Observando os documentos, foi possível identificar três formas diferentes de escrever e notificar acerca da “infiltração comunista”. Primeiramente, temos aqueles que partem da divisão por setores de atividade para comunicar sobre os “infiltrados” em cada setor, são listas com os nomes apresentados de maneira objetiva: constam dados da vida política dos indivíduos, de modo a corroborar para a caracterização daqueles como comunistas “infiltrados”, com destaque para os itens “atividades subversivas”, “ligações com grupos e/ou elementos subversivos”, bem como, se é militante de alguma organização de esquerda. Uma segunda maneira, ainda partindo

da divisão por setores, são os documentos mais sucintos que, por meio de tabelas, informam apenas o nome do suposto infiltrado e o órgão ou entidade alvo da infiltração do mesmo. Por fim, uma terceira forma de notificação são os documentos que apresentam um informe meticuloso acerca dos ajuizados como infiltrados, constando dados mais minuciosos e focando em poucos indivíduos.

Objetivando exemplificar as compreensões acerca da vigilância do SNI sobre a chamada “infiltração comunista” e, tendo em vista a extensão dos ACEs, optei por apresentar aqui apenas quatro destes Arquivos Cronológicos de Entrada: um primeiro que considero conter a maioria das características da vigilância política; um segundo que expõe dados e termos incomuns no que se refere à produção documental da Ditadura Militar e; por fim, dois que são constituídos pelas famigeradas listas/tabelas de indivíduos considerados “infiltrados comunistas”.

As características compartilhadas da vigilância e do seu relato

No Fundo SNI – Agência Recife, os maiores ACEs a informar sobre “infiltração comunista” são os que seguem a forma de exposição objetiva e utilitária, com ênfase para as informações que, na visão dos OIs, tornam os indivíduos “susceptíveis” a serem “infiltrados comunistas”.

Este é o caso do ACE Nº 539/79 que é constituído por 108 páginas e cinco documentos informação, dos quais dois deles tratam da Paraíba. Um destes é Informação nº 419/E2, datada de 19 de julho de 1978 e de produção da 7ª Região Militar em Recife, que comunica acerca da “infiltração em órgãos da administração pública”, difundido para todo o IV Exército e, no ano seguinte foi encaminhado à Agência Recife do SNI. A origem dos dados compartilhados seria um documento de 22 de maio daquele mesmo ano e oriundo do 1º Grupamento de Engenharia e Construção em João Pessoa (1º GPT E CNST) (ARE_ ACE_539_79. Fundo SNI – Agência Recife).

A Informação nº 419/E2, comunica acerca de indivíduos identificados como “infiltrados” na Paraíba nas seguintes áreas: “professores da UFPB com registro por participação em atividades subversivas”; “servidores com registros por participação em atividades subversivas”; “servidores municipais de Campina Grande/PB”; “juizes de direito”. Sobre cada um dos citados consta, juntamente com os dados de filiação e de nascimento, pequenos resumos acerca de participações ou envolvimento no que é classificado como “subversão”. Assim, constam participações em movimento estudantil, em manifestações públicas, relações com organizações de esquerda, prisões

e processos; entretanto, em alguns casos, consta a indicação de que “não há registro de qualquer atividade subversiva, [...], nos últimos anos” (ARE_ACE_539_79. Fundo SNI – Agência Recife).

É interessante observar também a presença de uma prática bastante comum no âmbito da relação entre OIs e empresas e/ou repartições, trata-se da indicação ou contraíndicação de uma pessoa para cargos/empregos. No caso específico do documento aqui apresentado, esta situação ocorre no tocante a alguns professores, onde a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação (DSI/MEC) indica ou contraíndica o aproveitamento dos indivíduos citados (ARE_ACE_539_79. Fundo SNI – Agência Recife). É possível inferir que os nomes presentes no documento e que, portanto, estavam sob vigilância dos OIs, são tanto de pessoas já empregadas em órgãos públicos; que buscavam uma mudança de cargo/órgão, bem como, de indivíduos que pleiteavam cargos em instituições públicas.

Outro documento que merece destaque é a Informação nº 057/16/ARE/79, datada de 30 de outubro de 1979 e com difusão para a Agência Central do Serviço (ARE_ACE_539_79. Fundo SNI – Agência Recife). Ao informar sobre os supostos “infiltrados comunistas”, o documento apresenta breves apontamentos sobre os mesmos, com destaque para as informações acerca do “cargo ou função que exerce”, se possuem “ligações com grupos e/ou elementos subversivos” e as “atividades subversivas” entendidas como praticadas por estes indivíduos ao longo de suas vidas. As informações apresentadas neste último item seguem a mesma linha do documento anterior, destacando o envolvimento dos indivíduos em movimentos sociais (estudantil, operário, Ligas Camponesas etc.); vinculação com organização de esquerda; se já foi indiciado, preso ou processado etc. (ARE_ACE_539_79. Fundo SNI – Agência Recife).

Interessante perceber que a disposição das informações na Informação nº 057/16/ARE/79 parece bastante com um juízo sintético ou uma ficha-conceito, que dentre os tipos documentais utilizados pelos Órgãos de Informação, são as formas mais objetivas de comunicar acerca de alguém. Este tipo de organização do documento se repete nos outros ACEs, que partem dos setores de atuação na sociedade para informar sobre “infiltração comunista”.

Outra situação recorrente é justamente a repetição de alguns indivíduos nas listas de “infiltrados”, trata-se de uma prática de retroalimentação da comunidade de informações, onde talvez “mais importante que o conteúdo, foi a garantia da circulação intensiva das informações selecionadas, num discurso unívoco, para a intensificação

dos ideários circulantes” (Longhi, 2014, p. 97).

As atividades de vigilância política se aperfeiçoavam, como a variedade de tipos documentais que podiam apresentar, ao mesmo tempo: dados, informação, análise e julgamento sobre um indivíduo. Os documentos apresentam construção complexa, podendo ser concisos ou minuciosos e indiretos ou diretos; comunicam situações, discursos, relações políticas, experiências, enfim, dados que são entendidos pelos OIs como importantes para se conhecer política e ideologicamente os indivíduos, já compreendidos como “inimigos comunistas infiltrados”, uma vez que, para o SNI bastava uma única atitude ou relação analisada como “subversiva”, para que o indivíduo estivesse “apto” a figurar como um “comunista”. Como assinala Carla Reis Longhi (2014, p. 97),

Prontuários, Solicitações de Atestados de Antecedentes, Pedidos de Busca, Encaminhamentos e Informes referiam-se ao mesmo tipo de intencionalidade – a coleta de informações sobre indivíduos, grupos ou instituições, com o intuito de formar culpa para viabilizar estratégia de controle ou excluir riscos. A diferença entre eles estava no modo de registro e catalogação [...].

Portanto, o que se repete e se reproduz é o ato de informar acerca da vigilância sobre cidadãos brasileiros no exercício de suas atividades como funcionários/trabalhadores públicos. Em alguns casos, a vigilância se fez presente antes da Ditadura Militar e/ou já nos dias iniciais do golpe civil-militar de 1964, não necessariamente uma vigilância sobre os indivíduos em si, mas sobre as instituições públicas, organizações sociais e políticas.

Corroborando o que foi apresentado anteriormente a respeito das similaridades existentes, entre as atividades de vigilância e informações a segmentos políticos e sociais brasileiros em período anterior à Ditadura militar, no documento do Fundo SNI – Agência Recife apresentado acima, temos a demonstração de uma das práticas que aponto como similares: o trabalho conjunto e a troca de informações entre os diferentes órgãos de informações e/ou de segurança, ou seja, entre os órgãos que compunham o SISSEGIN e SISNI. Os documentos e as informações constantes no ACE Nº 539/79 tiveram origem em setores das Forças Armadas, em órgãos das forças policiais, órgãos civis de informações, empresas e instituições públicas, dentre outras fontes.

Cada órgão tinha uma função dentro da estrutura de repressão política. Esta função nem sempre era efetuada de modo correto, como previsto nas leis ou decretos

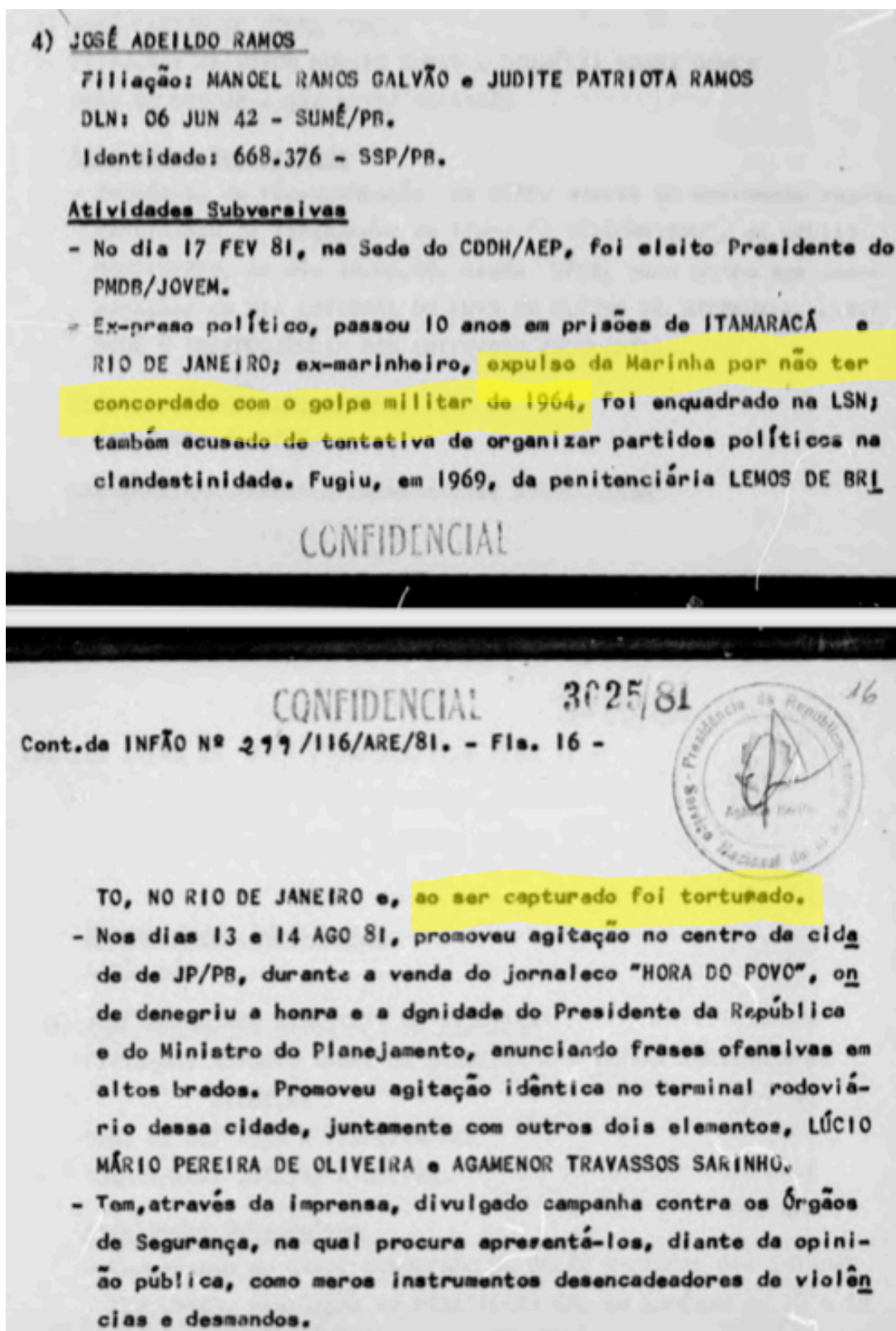
de criação, mas os objetivos geralmente eram alcançados: as informações eram produzidas (seja guardando ou não relação com os fatos), os dados, indivíduos e organizações alcançados, a vigilância e a repressão eram efetuadas e rendiam resultados ao Estado autoritário. Constituíam-se uma repressão ao indivíduo que poderia ser vítima de vigilância política na vida privada e pública (no trabalho, por exemplo, não sendo aprovado ou permitido de assumir determinado emprego) e provavelmente não saber, além de poder ser vítima da repressão física e jurídica, podendo ser preso, torturado e assassinado.

A verdade factual é incomum nos documentos da repressão

Dentre os demais documentos que identificam “infiltrados comunistas” atuando em setores na Paraíba e informam aspectos da vida política dos mesmos, o ACE Nº 3025/81 merece destaque especial por conter termos no mínimo incomuns para documentos criados pelos militares de 1964. Composto pela Informação nº 299/116/ARE/81 de 3 de novembro de 1981, o documento utiliza os termos golpe militar de 1964 e torturado ao informar sobre um suposto “infiltrado comunista” na UFPB (ARE_ACE_3025_81. Fundo SNI – Agência Recife).

O indivíduo em questão é José Adeildo Ramos, sobre o qual se informa que seria “estudante de engenharia mecânica da UFPB” e “antigo militante do PCBR”. Ao transmitir acerca das “atividades subversivas” de José Adeildo, diz-se que ele teria sido “expulso da marinha por não ter concordado com o golpe militar de 1964” e que após uma fuga em 1969, “ao ser capturado foi torturado” (ARE_ACE_3025_81. Fundo SNI – Agência Recife).

Figura 02 – Informação sobre suposto “infiltrado comunista” na UFPB



Fonte: ARE_ ACE_3025_81. Fundo SNI – Agência Recife. Acervo da Comissão da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba – Fundação Casa José Américo. Grifos nossos.

O documento acima merece destaque devido sua unicidade, em toda pesquisa empírica nos mais de 7.000 (sete mil) ACEs que constituem o Fundo SNI – Agência

Recife, foi o único documento encontrado que apresentou os termos destacados: apresentada pelos militares como “Revolução de 31 de março de 1964” é referida neste documento do SNI como iniciada pelo golpe militar de 1964; menção à tortura, sem o recurso gramatical das aspas e sem indicar que se trata de uma referência à fala de alguém contrário à ditadura.

Obviamente, não podemos descartar a possibilidade de se tratar de um erro de datilografia, ou a outras questões não intencionais ou mesmo intencionais do agente que escreveu o documento. Contudo, mesmo não podendo afirmar a razão e/ou intencionalidade destes termos no documento, a presença deles merece não apenas destaque, mas também cabe lucubrações.

Deve-se ressaltar que, para os militares golpistas, a tomada do poder sob o Presidente constitucionalmente eleito, João Goulart, sempre foi exaltada como a “Revolução de 31 de março de 1964” para impedir a instalação do comunismo no Brasil, jamais sendo apontada ou mesmo compreendida por eles como um golpe e subsequentemente como uma ditadura. Além disso, de forma alguma era do interesse do SNI e de demais órgãos da ditadura, fazer referência clara e direta em seus documentos à prática da tortura por eles perpetrada aos presos pelas forças repressivas, uma vez que se esforçavam para negar e contradizer publicamente às denúncias de infrações aos direitos humanos às quais a Ditadura Militar era, acertadamente, acusada.

No que se refere ao envolvimento prático e objetivo do SNI em atos de repressão física, pelo caso específico aqui apresentado, a informação de tortura de um indivíduo após “captura” não indica a participação do SNI ou de seus agentes no ato, justamente pelo fato de ser um órgão primordialmente de informações (que produzia e mandava produzir informações), era do conhecimento do Serviço como se dava a obtenção de informações por parte dos órgãos de segurança, sendo bastante possível que seus agentes estivessem presentes em alguns dos interrogatórios da comunidade de segurança, ações estas que, como sabemos, eram permeadas por torturas das mais diversas. O próprio Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade relata o envolvimento de dois agentes do Serviço na prisão dos irmãos Rogério e Ronaldo Duarte Guimarães, após saírem de homenagem ao estudante Edson Luís de Lima Souto, em 4 de abril de 1968, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo consta no relatório, os agentes do SNI foram os responsáveis pela ordem de detenção dos irmãos, que ficaram presos por 10 dias sofrendo torturas físicas e psicológicas (CNV, 2014, p. 364-367, v. 2).

Os vigiados listados: as tabelas da repressão

As listas/tabelas sucintas que buscam informar acerca da vigilância aos supostos “infiltrados comunistas” são constituídas pelo nome do indivíduo, o “órgão ou entidade infiltrada” e, em alguns casos, informações adicionais no item “observações”, como por exemplo: se ainda é atuante, indicação de outros documentos do SNI sobre a pessoa referida, se é simpatizante ou militante de organização de esquerda.

De tal modo, temos o ACE Nº 3569/82, cujo documento principal é a Informação nº 215/116/ARE/82 datada de 14 de setembro de 1982, esta constitui-se em resposta a um Pedido de Busca da Agência Central de II de junho daquele mesmo ano. No documento comunica-se que, além dos dados ali constantes e confirmados pela Agência Recife, “o assunto continua sendo objeto de processamento”, isto significa que a busca por “infiltrados” persistia e poderia ser atualizada em um documento futuro. Com 21 folhas de “relação de elementos infiltrados”, dispostos pelas respectivas áreas de atividades expostas anteriormente, o documento cita 115 indivíduos “infiltrados” atuando em áreas da Paraíba, estando o maior número alocado na Universidade Federal da Paraíba, seja como professor ou estudante (ARE_ACE_3569_82. Fundo SNI – Agência Recife).

Figura 03 – Tabela indicando “comunistas infiltrados”

AGÊNCIA DE RECIFE CONFIDENCIAL			
INFILTRAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			
Nº DE ORDEM	NOME	CARGO OU ENTIDADE INFILTRADA	OBSERVAÇÕES
89	FRANCISCO PEREIRA NÓBREGA	UFPE - PROFESSOR	
90	HERMAMO NEPONUCENO DE ARAÚJO	UFPE - PROFESSOR	
91	HUBERTO VICENTE DE ARAÚJO	UFPE - PROFESSOR	
92	IEDA MARIA CABRAL DA COSTA	UFPE - ESTUDANTE	
93	IMÓCIO TAVARES DE ARAÚJO	UFPE - PROFESSOR	
94	JACSON DANTAS MAIA	UFPE - PROFESSOR	
95	JOANA NEVES	UFPE - PROFESSORA	
96	JOMAS MARQUES DE ARAÚJO NETO	UFPE - PROFESSOR	
97	JÓRIO DE LIRA MACHADO	UFPE - PROFESSOR	
98	JOSÉ ADEILDO RAMOS	UFPE - ESTUDANTE	
99	JOSÉ ALVES DA SILVA	UFPE - ESTUDANTE	
100	JOSÉ ARNALDO TAVARES DE MELO	UFPE - PROFESSOR	
101	JOSÉ BOLIVAR VIEIRA DA ROCHA	UFPE - PROFESSOR	
102	JOSÉ CARLOS DE SOUSA GOMES	UFPE - ESTUDANTE	
103	JOSÉ CHASIN	UFPE - PROFESSOR	
104	JOSÉ EUGÊNIO LEAL	UFPE - PROFESSOR	
105	JOSÉ LUIZ WARREN JARDIM COMES BRAGA	UFPE - PROFESSOR	
106	JOSÉ NILTON DA SILVA	UFPE - PROFESSOR	
107	JOSÉ UELIRJARA RODRIGUES DE SIQUEIRA	UFPE - ESTUDANTE	
108	JOSÉ VALTÉRCIO BRANDÃO	UFPE - ESTUDANTE	
109	JOSINO RENAUTH FERREIRA	UFPE - ESTUDANTE	
110	JUAREZ BENÍCIO XAVIER	UFPE - PROFESSOR	
111	LUCIANO BEZERRA VIEIRA	UFPE - ESTUDANTE	
112	LUCIANO ROMERO ALVES DE LIMA	UFPE - ESTUDANTE	

Fonte: ARE_ACE_3569_82. Fundo SNI – Agência Recife. Acervo da Comissão da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba – Fundação Casa José Américo. Grifo nosso.

Um segundo documento que o ACE Nº 3569/82 comunica, a Informação nº 241/16/ARE/82 de 13 de outubro de 1982, apresenta-se como um complemento ao documento informação exposto acima e, “se reportam aos nomes de elementos infiltrados já levantados por esta Agência, em documentos anteriores”, comunicando mais 21 indivíduos que atuariam como “infiltrados” em áreas na Paraíba (ARE_ACE_3569_82. Fundo SNI – Agência Recife).

Além dos outros nomes de supostos “comunistas infiltrados” que são comunicados na Informação nº 241/16/ARE/82, esta ainda apresenta outro diferencial em relação o documento ao qual é complemento: trata-se da indicação nominal e numérica dos ACEs que possuem mais informações sobre os citados, como pode ser observado pela figura abaixo.

Figura 04 – Relação de “infiltrados”

AGÊNCIA DE RECIFE **CONFIDENCIAL** 3569/82

INFILTRAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

NOME	ÓRGÃO OU ENTIDADE INFILTRADA	OBSERVAÇÕES
GUILHERME JOSÉ ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 539/79
JOSÉ NIVALDO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 1464/80
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS /	UNICAP - ESTUDANTE	ACE Nº 1464/80
AGASSIZ DE AMORIM ALMEIDA /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 1464/80
ANTÔNIO HOACYR MADRUGA /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 3025/81
AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE CUSMÃO	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 3025/81
CÂNDIDO ALEXANDRINO DOS SANTOS /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 3318/82
CARLOS ALBERTO FINTO MANCUEIRA /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 539/79
FIRMO JUSTINO DE OLIVEIRA /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 539/79
JOÃO BATISTA MACHADO PEREIRA /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 3318/82
JOSÉ FLORENTINO DUARTE /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 539/79
MARIA DOS ANJOS MENDES GOMES /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 3025/81
MÁRIO SOARES DE OLIVEIRA /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 3025/81
NEUSA GALVÃO /	UFPE - PROFESSORA	ACE Nº 979/80
REGINA CÉLIA GONÇALVES /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 3025/81
RONALD DE QUEIROZ FERNANDES /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 979/80
THOMAS JOSEPH MARIE VAN DIJCK /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 3025/81
MARIA DO SOCORRO CUNHA CAMPOS /	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PB-PROFESSORA	ACE Nº 539/79
FLAMARIOM TAVARES LEITE /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 3318/82
HECTOR BERNARDO DUVIDOVICH /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 979/80
JOSÉ EDUARDO ALMEIDA MOURA /	UFPE - PROFESSOR	ACE Nº 1464/80
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MENDES /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 539/79
SÉRGIO DE OLIVEIRA DIEB /	UFPE - ESTUDANTE	ACE Nº 539/79

CONFIDENCIAL

Fonte: ARE_ACE_3569_82. Fundo SNI – Agência Recife. Acervo da Comissão da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba – Fundação Casa José Américo. Grifo nosso.

Deste modo, o ACE Nº 3569 nos permite realizar ao menos duas observações acerca do relato informacional da vigilância do SNI aos casos entendidos como de “infiltração comunista”. Primeiramente, temos que a investigação era contínua: uma

vez identificados nomes de “infiltrados” atuando em setores de atividades, a investigação ou vigilância não cessava, buscava-se tanto atualizar os dados destes indivíduos como identificar novos nomes, haja vista a existência dos dois documentos com datas distintas que indicam continuidade das investigações.

Uma segunda observação possível a partir do ACE N° 3569, é que ocorria um certo encaminhamento indireto de documentos e, conseqüentemente, das informações contidas nos mesmos. Isso porque, ao informar o ACE origem de uma dada informação, indiretamente comunicava-se mais uma vez sobre este documento e os dados nele constantes. Ou seja, informava-se mais do que “apenas” o “órgão ou entidade infiltrada”, notificava-se sobre a existência de outro documento que poderia conter mais informações acerca dos indivíduos citados. Era mais uma forma de retroalimentação da comunidade de informações.

Outro Arquivo Cronológico de Entrada que apresenta tabelas de “infiltrados comunistas” é o ACE N° 6139/84. Este é constituído pela Informação n° 078/16/ARE/84 que busca informar acerca da “infiltração comunista nos partidos políticos na área”. Datado de 10 de abril de 1984, o documento apresenta-se como resposta a um TELEX da Agência Central do SNI, de 20 de março do mesmo ano (ARE_ACE_6139_84. Fundo SNI – Agência Recife).

De tal modo, a Informação n° 078/16/ARE/84 é composta por três anexos acerca das legendas partidárias e dos políticos de oposição atuantes nos estados da área da Agência Recife. O primeiro anexo comunica os documentos relativos à “composição dos diretórios regionais, comissões executivas e delegados à convenção nacional (com respectivos suplentes)”, de cada um dos partidos de oposição instalados em Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte (ARE_ACE_6139_84. Fundo SNI – Agência Recife). Mais um caso de retroalimentação, como é possível observar pela figura abaixo.

Figura 05 – Relação de documentos por Estado e partido

CONFIDENCIAL

ANEXO 1

COMPOSIÇÃO DE DIRETÓRIOS REGIONAIS, COMISSÕES EXECUTIVAS E DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL

PARTIDOS POLÍTICOS	E S T A D O S			
	PE	AL	PB	RN
PDS	ENC 061/15/ARE/83, de 19 MAI ENC 082/15/ARE/83, de 22 JUL TX 2143/15/ARE/83, de 21 OUT	ENC 062/15/ARE/83, de 26 MAI ENC 082/15/ARE/83, de 22 JUL	ENC 061/15/ARE/83, de 19 MAI	ENC 062/15/A de 26 MAI
PMDB	APREC 012/15/ARE/83, de 02 DEZ ENC 003/15/ARE/84, de 03 JAN APREC 008/15/ARE/84, de 08 MAR ACE 5673/83	APREC 012/15/ARE/83, de 02 DEZ ENC 003/15/ARE/84, de 03 JAN APREC 008/15/ARE/84, de 08 MAR ACE 5673/83	APREC 012/15/ARE/83, de 02 DEZ ENC 003/15/ARE/84, de 03 JAN APREC 008/15/ARE/84, de 08 MAR ACE 5673/83	APREC 012/15/ de 02 DEZ ENC 003/15/A de 03 JAN APREC 008/15/ de 08 MAR ACE 5673/83
PDT	INFÃO 029/15/ARE/84, de 15 FEV	INFÃO 029/15/ARE/84, de 15 FEV (*)	-	-
PTB	ENC 101/15/ARE/83, de 23 AGO ACE 5432/83	INFÃO 029/15/ARE/84, de 15 FEV (*)	ENC 101/15/ARE/83, de 23 AGO ACE 5432/83	ENC 101/15/A de 23 AGO ACE 5432/83
PT	INFÃO 214/15/ARE/83, de 21 OUT ACE 5594/83	INFÃO 029/15/ARE/84, de 15 FEV (*)	INFÃO 214/15/ARE/83, de 21 OUT ACE 5594/83	ENC 148/15/A de 23 NOV ACE 5726/83

(*) COMISSÕES PROVISÓRIAS

CONFIDENCIAL

Fonte: ARE_ACE_6139_84. Fundo SNI – Agência Recife. Acervo da Comissão da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba – Fundação Casa José Américo. Grifos nossos.

O segundo anexo informa nominalmente os indivíduos tidos como “infiltrados” “por possuírem vinculação com organizações subversivas atuantes naqueles Estados”, comunica-se em quais partidos foram identificados políticos de “organização subversiva” e, se este era “militante” ou “simpatizante” (ARE_ACE_6139_84. Fundo SNI – Agência Recife). Acerca dos paraibanos citados no documento, foi possível organizar a tabela abaixo para uma melhor compreensão de como eram categorizados.

Tabela 01 – Paraibanos citados como “infiltrados” em partidos políticos

NOMES	PARTIDO POLÍTICO	ORGANIZAÇÃO SUBVERSIVA	ATUAÇÃO
Felix de Souza Araujo Sobrinho	PMDB	PC do B	Simpatizante
João Fernandes da Silva	PMDB	PCB	Militante
Jório de Lira Machado	PMDB	PCB	Militante
José Joffily Bezerra de Melo	PMDB	PCB	Militante
Wanderley Caixe	PMDB	Ex-FLN	-
Wladmir Ricardo Alves Dantas	PMDB	PC do B	Militante
Anísio Soares Maia	PT	Ex-PCR	-
Rubens Pinto Lyra	PT	PCB	Simpatizante
Wagner Braga Batista	PT	AJS	Simpatizante

Fonte: ARE_ACE_6139_84. Fundo SNI – Agência Recife. Acervo da Comissão da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba – Fundação Casa José Américo. Elaboração nossa.

Portanto, neste ACE Nº 6139/84 têm-se o relato informacional de atividades de vigilância coletiva e individual: constam os documentos resultado da vigilância aos partidos políticos e aos seus filiados. Uma vez recebidas e analisadas as informações dos documentos que abordam a coletividade (o partido político), o SNI identificou e classificou indivíduos que possuiriam relações com “organizações subversivas”.

Tendo em vista os documentos expostos anteriormente e compreendendo o funcionamento do Serviço, é possível vislumbrar neste processo de identificação e classificação de políticos como “infiltrados” que o SNI também se utilizou de outros documentos para chegar aos nomes comunicados. Ou seja, a compreensão e comunicação de um indivíduo como “comunista infiltrado” em partido político, era resultado de um verdadeiro ajuntamento de documentos e, conseqüentemente, de dados e informações oriundos da vigilância seja ao indivíduo em si ou aos partidos políticos e às organizações de esquerda. Afinal, bastava uma única suspeição de participação ou envolvimento em atividade considerada “subversiva”, contestatória aos ideais defendidos pelos militares, para se caracterizar o indivíduo como “subversivo”, “comunista”, apto a ser um “militante” de organização de esquerda ou um “infiltrado comunista”.

O que o relato informacional repressivo da ditadura nos diz?

Boa parte das pessoas citadas nos ACEs analisados ao longo da pesquisa foram alvo de vigilância política por quase duas décadas, tanto em suas atividades estudantis, na política institucional e/ou clandestina, no seu ambiente de trabalho. Deste modo, muitos destes indivíduos permaneceram em constante estado de insegurança e de repressão política, mesmo que não fosse de seu conhecimento.

Os envolvidos de alguma forma em atividades caracterizadas pelos militares como “subversivas”, eram vistos por estes como pertencentes e desenvolvedores de um plano de “infiltração comunista” na sociedade brasileira, verdadeiros “inimigos internos”. Aqueles que em algum momento de suas vidas tiveram contato com a ideologia comunista, ainda que mínimo que fosse este contato, lhes era negado pelos órgãos da Ditadura Militar o direito a uma vida sem a vigilância do governo, sem a vigilância fruto da repressão política e ideológica, por ter este indivíduo pensado ou ainda pensar diferente do regime.

A lógica da suspeição, a serviço de uma ideologia anticomunista e instrumentalizada mediante os preceitos autoritários da Doutrina de Segurança Nacional, marcou vários brasileiros como “infiltrados”. Destarte, a análise estabelecida por Carla Reis Longhi (2009, p. 133), sobre os documentos do SNI cabe aqui de modo certo:

Sua condução discursiva constitui-se de um caráter de denúncia, numa perspectiva educativa, ao mesmo tempo em que formaliza um pensamento fortemente anticomunista. Esta perspectiva justificava, ainda, a necessidade de um aprimoramento do braço repressivo dos órgãos de Informação e sua leitura buscava o convencimento sobre o perigo que o comunismo representava, por comprovar a existência de um projeto político social, cuidadosamente pensado e arquitetado.

Portanto, os documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI) funcionavam como as “teletelas” do *Grande Irmão* (Orwell, 2009), ao mesmo tempo o resultado de “câmeras” de vigilância e um “televisor” para transmitir ao aparato de repressão as informações que eram oriundas desta vigilância e que alimentavam as atividades de repressão. Trata-se da edificação prática e discursiva de um processo de retroalimentação da estrutura da “organização do bem”, para os militares golpistas e autoritários, que deveria derrotar o “mal infiltrado”, o “grande complô comunista” que queria “dominar” o Brasil.

Referências

- ANTUNES, Priscila C. B. **SNI e ABIN: Uma Leitura da Atuação dos Serviços Secretos Brasileiros ao longo do Século XX**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 2001.
- BENEVIDES, Cezar. **Camponeses em Marcha**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- CITTADINO, Monique. A UFPB e o Golpe de 64. **Cadernos da Adufpb Jp**, João Pessoa, PB, v. 10, p. 1-46, 1993.
- BRASIL, Decreto nº 42.688 de 21 de novembro de 1957. **Diário Oficial da União**: seção I - 27/11/1957. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42688-21-novembro-1957-381388-publicacaooriginal-1-pe.html>.
- BRASIL, Decreto nº 60.664 de 2 de maio de 1967, **Diário Oficial da União**: seção I - 3/5/1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60664-2-maio-1967-401454-publicacaooriginal-1-pe.html>
- BRASIL, Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969. **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Dele477.htm.
- BRASIL, Decreto nº 66.608, de 20 de maio de 1970. **Diário Oficial da União**: seção I - 21/5/1970. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66608-20-maio-1970-408060-norma-pe.html>.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório. Brasília: CNV, 2014, v. 1, 976 p. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório. Brasília: CNV, 2014, v. 2, 416 p. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php>.
- FICO, Carlos. **Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 167-205. (O Brasil Republicano; v. 4).
- GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. Santa Catarina: **Revista Tempo & Argumento**, [s. l.], v. 9, n. 20, p.05-74, 2017.
- ISHAQ, Viven; FRANCO, Pablo E.; SOUSA, Teresa E. de. **A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.
- LONGHI, Carla Reis. Vigilância e visibilidade: estratégias de controle da ditadura civil-militar. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 15, n. 22, 10 sem. 2014. 22 p.

Disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernohistoria/article/viewFile/P.2237-8871.2014v15n22p92/7013>.

LONGHI, Carla Reis. O aparato repressivo brasileiro: dinâmicas da violência e confrontos pelo poder. **Projeto História**, São Paulo, n. 38, p. 119-140, jun. 2009.

Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/5236>.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

NASCIMENTO, Talita Hanna Cabral. **Do fragmento à reorganização: movimento estudantil da UFPB (1975-1979)**. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA, João Pessoa, 2015.

NUNES, Paulo Giovanni Antonino. A atuação do Serviço Nacional de Informação (SNI) na Universidade Federal da Paraíba (UFPB): a vigilância sobre os dirigentes universitários (1976-1985). **Saeculum: revista de história**, p. 19-35, 2018.

NUNES, Paulo Giovanni Antonino. As experiências de “luta armada” na Paraíba. *In*: AVELINO, Nildo; FERNANDES, Telma Dias; MONTOIA, Ana (org.). **Ditaduras: a desmesura do poder**. São Paulo: Intermeios; Brasília: Capes, 2015. p. 29-50. (Coleção Contrassensos).

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PARAÍBA. Comissão Estadual da verdade e preservação da memória do Estado da Paraíba. Relatório final/ Paraíba. Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória do estado da Paraíba. Paulo Giovanni Antonino Nunes *et al*. João Pessoa: A União, 2017.

PESSOA, Victor Gadelha. **As ligas camponesas da Paraíba: História e Memória**. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFPB, João Pessoa, 2015.

REZNIK, Luís. **Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho. O Partido Comunista Brasileiro na Paraíba: luta de massas entre democracia e o autoritarismo. *In*: DANTAS, Éder; NUNES, Paulo Giovanni Antonino; SILVA, Rodrigo Freire de Carvalho (org.). **Golpe Civil-Militar e ditadura na Paraíba: história, memória e construção da cidadania**. João Pessoa: Editora UFPB, 2014.

SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. **A política paraibana vigiada: políticos e militantes sob os olhos do SNI (1964-1985)**. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFPB, João Pessoa, 2020.

TAVARES, Tânia dos Santos. Grupo dos Onze: a esquerda brizolista (1963-1964). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. LUGARES DOS HISTORIADORES: VELHOS E NOVOS DESAFIOS, 28., 2015, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: SNH, 2015. 15 p. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/site/anaiscomplementares>.